



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

**OFÍCIO N° 113/2024 | GABINETE DO PREFEITO**

*Itaú de Minas, em 04 de agosto de 2024.*

**AO EXMO. SR.**  
**GEOVAN DOS SANTOS**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**ITAÚ DE MINAS - MG**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 101/24.**

Exmo. Presidente,

Com respeitosas saudações, e em resposta ao ofício em referência datado de 21 de agosto de 2024, o qual encaminha as propostas legislativas aprovadas/apresentadas durante as Sessões Ordinária e Extraordinária ocorridas nos dias 20 de agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas tem o ensejo de comunicar as seguintes informações:

**1 - REQUERIMENTO N° 20/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA:** Com grande orgulho, comunicamos que tivemos a honra de ser os responsáveis pelo retorno e valorização desta importante manifestação cultural em nossa cidade, que por muito tempo esteve adormecida. O resgate e a valorização das nossas tradições têm sido uma das principais marcas do Festival Raízes. No entanto, em 2024, devido ao acúmulo de atividades e à complexa logística envolvida nos eventos, que acontecem desde o dia 03 de agosto, especialmente o 13º Encontro de Motociclistas e a Festa do Peão, a "Cavalhada Raízes" será realizada em outra ocasião, com data ainda a ser definida em conjunto com a comissão de cavaleiros (Clube dos Amigos), que desde 2022 tem nos apoiado na organização e divulgação do evento. Inclusive, as primeiras reuniões nesse sentido já aconteceram em agosto.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**